



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 139/ 2026**

Eduardo Quinta Nova, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **desocupação** da habitação municipal, sita na Pcta. Adriano Correia de Oliveira, bloco F, 4º Dto, Laranjeiro, **Ocupada por Desconhecidos**, com fundamento na ocupação abusiva, ilegítima e ilegal, por quem não detém contrato de arrendamento ou documento de atribuição ou autorização de permanência na mesma.

Mais, se notificam os ocupantes que dispõem do **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da publicação do presente Edital, para desocupar a referida habitação municipal, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhe é concedido, serão removidos todos os bens que se encontrem na habitação municipal, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 60 (sessenta) dias a partir da publicitação do presente Edital, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Mais se informa, que no caso de se encontrarem em situação de efetiva carência habitacional, no prazo supramencionado, deverão dirigir-se à Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro (ASDL) sita na Rua Padre Américo n.º 18, no Laranjeiro, entidade de referência, que no território efetua o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), para acesso a soluções legais de acesso à habitação ou para prestação de apoios habitacionais.

Almada,

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: **Eduardo Jorge
Glória Quinta Nova**
Num. de Identificação: 07777450
Data: 2026.04.10 16:31:25+01'00'

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 1324/2026 (DR n.º 24 - 2ªserie - 04/02/2026)

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo ainda afixado um edital na entrada do serviço onde decorre o procedimento, conforme decorre da alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. O presente edital é elaborado ao abrigo do artigo 35.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na sua versão atual e ainda para cumprimento do disposto no art.º 13º, da Lei de Bases Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, e do art.º 28º, nº 6, conjugado com o art.º 35º, nº 4, da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na sua versão atual.

Fica dispensada a audiência de interessados em virtude de a decisão ser urgente e de se prever que essa audiência de interessados possa comprometer a execução e a utilidade da decisão, conforme alínea a) e c) do n.º 1 do art.º 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Para esclarecimentos adicionais, deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 14:00h e as 17:00h de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé de ter hoje afixado Edital nº 139/2026, do Departamento de Habitação da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Praceta Adriano Correia de Oliveira Bloco F, 4.º Dto., Laranjeiro, União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, e também no edifício da União de freguesias de Laranjeiro e Feijó. -----
Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Marta Fernandes, Fiscal desta Autarquia. -----

Almada, 22 de abril de 2026

A Fiscal

Marta Fernandes